



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 142/2008 – DF, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Revoga a Portaria nº 108/2008-DF e designa Comissão de Sindicância para apurar fatos narrados pela Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial desta Seccional.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108/2008-DF

Art. 2º DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: MANOEL DA PAZ ALBUQUERQUE, SIMONE RIBEIRO DE SOUZA e FERNANDA KARLA RODRIGUES DE MIRANDA para fins de realizar apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 0215/2008, pela Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial desta Seccional, sob a presidência da primeira, devendo os trabalhos serem realizados num prazo de 15(quinze) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro